

## Atos Administrativos



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO ALTO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CNPJ: 07.769.798/0001-80  
**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**PARECER Nº 004 - CME/2023, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.**

*Dispõe sobre as deliberações do Conselho Municipal de Educação acerca do calendário letivo para o ano de 2024, a instrução normativa com a matriz curricular para Educação integral e homologação dos Projetos políticos pedagógicos das escolas da rede municipal de ensino.*

A sessão Plenária extraordinária do Conselho Municipal de Educação - CME do Município de Barro Alto, realizada no dia 14 de dezembro de 2023, no uso de suas atribuições e competências regimentais, e,

**Considerando** o ofício da Secretaria Municipal Educação nº 15/2023, de 12 de dezembro de 2023, que solicita a análise e homologação do calendário escolar da Rede de Ensino do município de Barro Alto – BA para o ano letivo de 2024.

**Considerando** o Art. 24, da LDB -§1º. A carga horária mínima anual será de oitocentas horas para o ensino fundamental e para o ensino médio, distribuídas por um mínimo de duzentos dias de efetivo trabalho escolar, excluído o tempo reservado aos exames finais, quando houver;

**Considerando** o ofício da Secretaria Municipal Educação nº 13/2022, de 14 de dezembro de 2022, que solicita a análise e homologação dos Projetos Políticos Pedagógicos – PPPs das escolas da rede municipal de ensino.

**Considerando** que as ressalvas estabelecidas pelo Conselho Municipal de Educação – CME, durante a análise dos Projetos Políticos Pedagógicos foram atendidas pelas escolas e registradas as correções nos documentos de PPPs pelas mesmas.

**Considerando** a solicitação pela Secretaria de Educação Municipal da análise pelo CME das Instruções Normativas e Matriz Curricular para implantação da Educação Integral em Tempo Integral no município de Barro Alto – BA.



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO ALTO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CNPJ: 07.769.798/0001-80  
**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** deliberar sobre a aprovação do Calendário Escolar para o ano letivo de 2024, apresentado pela Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º-** posicionar-se a favor da homologação dos Projetos Políticos Pedagógicos – PPPs das escolas da rede municipal de ensino.

**Art. 3º -** Declarar sua posição a favor das Instruções Normativas e Matriz Curricular para implantação da Educação Integral em Tempo Integral no município de Barro Alto – BA.

Barro Alto-Ba, 14 de dezembro de 2023.

Wilson Pires de Oliveira  
Presidente do CME